



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 056/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação demonstrando a necessidade de complementar a quantidade necessária de Profissionais da Educação Básica para ministrar as aulas no Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra, no Distrito de Olhos D’água da Canastra,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para tomar posse a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descrita para comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas no emprego abaixo:

I – Para o emprego de Professor de Educação Infantil – Distrito de Olhos D’água da Canastra:

Classificado(a) em 2º lugar – Gelza Gaudêncio Pereira – Inscrição 242042.

Art. 2º - As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS


Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 3º - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Fevereiro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS